



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Araruama
IBASMA - Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores
Municipais de Araruama



PORTARIA nº: 53, de 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Dispõe sobre a nomeação do
Pregoeiro e Membros da equipe
de apoio, e da outras
providências.**

O Presidente do **INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO: Cássio Soares de Figueiredo;

MEMBROS: Celso Antônio de Campos e Marcus Vinícius de Lacerda Ferreira.

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22, de 08 de julho de 2019.

Araruama, 17 de dezembro de 2019.

**Maciley Amorim
Presidente - IBASMA**